MUNICÍPIO DE PLANALTO

AV CARLOS GOMES, Nº 971 - CENTRO
CEP 15260000 - PLANALTO SP - CNPJ 469357630001-25

DECRETO Nº 40 de 01 de setembro de 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA, PREFEITO DE PLANALTO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ **59.000,00**, **de acordo com a lei 056 de 12/11/2015** distribuídos as seguintes Modalidades abaixo;

CRÉDITO SUPLEMENTAR				**59.000,00**
02002 - EXECUTIVO / SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS				
37	**2**	154510042005	ATIVIDADES DOS SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAI	48.000,00
		15	Urbanismo	
		451	Infra-Estrutura Urbana	
		004	GESTAO DOS SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS	
	2	005	ATIVIDADES DOS SERVICOS PUBLICOS	
339030		00	MATERIAL DE CONSUMO	
02004 - EXECUTIVO / EDUCACAO BASICA				
509	**2**	123610062007	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIV	11.000,00
		12	Educação	
		361	Ensino Fundamental	
		006	EDUCANDO ALUNOS DA EDUCACAO BASICA	
	2	007	ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA MU	
319011		00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das Operações discriminadas abaixo;

POR ANULAÇÃO				**59.000,00**
02002 - EXECUTIVO / SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS				
31	**4**	154510041030	RECAPE, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO GUIAS E S	-48.000,00
		15	Urbanismo	
		451	Infra-Estrutura Urbana	
		004	GESTAO DOS SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS	
	1	030	RECAPE, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃ	
449051		00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
02004 - EXECUTIVO / EDUCACAO BASICA				
47	**9**	123610062007	ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA MUNICIPAL	-11.000,00
		12	Educação	
		361	Ensino Fundamental	
		006	EDUCANDO ALUNOS DA EDUCACAO BASICA	
	2	007	ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA MU	
319011		00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

MUNICÍPIO DE PLANALTO

AV CARLOS GOMES, Nº 971 - CENTRO
CEP 15260000 - PLANALTO SP - CNPJ 469357630001-25

DECRETO Nº 40 de 01 de setembro de 2016

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PLANALTO, SP, 01 de setembro de 2016

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA
PREFEITO

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume